



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 15/03/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 136/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JAIR AUGUSTO BARATO DE SOUZA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Jair Augusto Barato de Souza entrou em gozo de férias na data de 01 de setembro de 2021, concedido pela Portaria nº. 300/2021 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 310/2021, saindo em gozo remanescente de férias em 28 de julho de 2022, concedido pela Portaria nº 330/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 342/2022, saindo em gozo remanescente de férias na data de 02 de janeiro de 2023, concedido pela Portaria nº 500/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 016/2023, do período aquisitivo de 01.05.2019 a 30.04.2020;

Considerando que o Funcionário gozou somente 16 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 14 dias ao Funcionário Jair Augusto Barato de Souza, do dia 17 de março de 2023 a 30 de março de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01.05.2019 a 30.04.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 15 de março de 2023.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

